

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Auditores Fiscais de Receitas Estaduais - AFRE, da Carreira da Administração Tributária Estadual, autorizados a não efetuar o lançamento de ofício do crédito tributário, quando o seu valor atualizado, nos termos do art. 6º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, não ultrapassar o valor de 300 (trezentas) UPF-PA - Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará.

§ 1º Com o objetivo de simplificação do cálculo e de maximização do tempo e dos recursos, poderão ser utilizados os valores nominais originais do imposto e da respectiva multa, sem a atualização de que trata o caput deste artigo, desde que não ultrapasse 250 (duzentos e cinquenta) UPF-PA - Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - às infrações de configuração instantânea, relacionadas à fiscalização de mercadorias em trânsito ou às operações de carga e descarga;

II - às infrações praticadas por empresas optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, cujo Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, deva ser emitido por meio do Sistema Único de Fiscalização, Lançamento e Contencioso - SEFISC, disponibilizado no Portal do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

§ 3º Caso o crédito tributário não atinja o valor mínimo de lançamento de que trata o art. 1º, poderá ser objeto de lançamento de ofício futuro, considerando-se a totalidade das infrações de mesma natureza, respeitados o prazo decadencial e o valor mínimo estabelecido.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 511580

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 103

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Locação comercial de um bem imóvel urbano, localizado na Av. Antonia Soller - Bairro: Centro do município de Bannach/PA

Valor Total: R\$-2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) Global

Data de Assinatura: 23.12.2019

Vigência: 23.12.19 a 22.12.34

Dispensa de Licitação Nº 036/2019

Contratado: JCH CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Av. Intendente Norberto Lima s/nº - Bairro: Jardim Petrópolis

CEP: 68540-000 CIDADE: Conceição do Araguaia/PA

Telefone: (94) 99123 9909

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 511401

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 26.12.19

VALOR: R\$-58.980,58 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 26.12.19 a 28.03.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Alteração subjetiva do Contrato: De Primesys Soluções Empresariais para Telmex do Brasil S. A.

CONTRATO Nº: 026

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: TELMEX DO BRASIL S. A.

ENDEREÇO: Rua dos Ingleses Nº 600, 12º andar - Bairro: Bela Vista

CEP: 01329-904 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 2121-3183

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 511192

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

VALOR: R\$-405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 29.03.20 a 28.03.21

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 019

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo, Nº 129, Conj.103/104 - Bairro: Vila Clementino

CEP: 04039-030 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3854 2969

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 511110

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 004/2019

REPÚBLICAÇÃO

O Banpará S/A, por meio da Comissão de Licitação, comunica que fará realizar o credenciamento em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, cujo objeto social contemple atividades especializadas de Engenharia Civil e/ou Arquitetura, para a prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados, em conformidade com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos, que o integram, devendo preencher todos os requisitos constantes do Edital e seus anexos.

LOCAL: O local para entrega da SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO será no BANPARÁ na sala de Licitações, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 1º andar - Centro, CEP 66.010-000, Belém-Pará, de 9h às 16h, em dias úteis dentro do período de vigência do edital.

PRAZO: A habilitação ao credenciamento poderá ser apresentada a qualquer tempo, desde que preenchidas todas as condições e critérios estipulados no Edital.

OBS: A íntegra do EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.br / www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada no endereço acima citado, em dias úteis, podendo ser solicitado também por e-mail: cpl@banparanet.com.br.

A Comissão

Protocolo: 511111

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 049/2019

DATA: 20.12.19

VALOR: R\$-336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de atribuição de rating corporativo em escala nacional e global

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 Inciso II da lei 13.303/2016.

CONTRATADO: FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: Praça XV de novembro Nº 20 sala 401B - Bairro: Centro

CEP: 20010-010 Rio de Janeiro/RJ

TELEFONE: (21) 3171-4300

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 511539

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO Nº 001/2016

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:

1 - LAURIANO FERNANDES - Para os Serviços de Elaboração de Plano e Projeto Técnico e Assistência Técnica em nível de campo, nas áreas agrícola, pecuária, industriais, agroindustriais e florestais, abrangente do Banpará, com vista ao atendimento de interessados ao aporte financeiro de crédito rural por esta instituição financeira nas regiões/municípios do Araguaia.

A COMISSÃO.

Protocolo: 511334